**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA NO 022, DE 24 DE JULHO DE 2013.**

O Presidente Do Conselho De Arquitetura E Urbanismo Do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP no1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 10**– Por ocasião feriado Estadual alusivo ao dia 25 de julho de 2013 (quinta- feira) dia de São Tiago, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá suspenderá as suas atividades, retornando a normalidade no dia 26 de julho (sexta-feira).

**Art. 20**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

**IZONETH NUNES AGUILLAR**

Presidente em Exercício do CAU/AP